



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 068/2020

Ver. Cezar Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, **INDICA** à Chefe do Poder Executivo que:

Seja implementada e construída uma parada de ônibus coberta na Avenida Emancipação em Frente a Madeireira Comercial Lima (antiga Madeireira São José) sentido bairro-centro.

**Justificativa**

A referida indicação se faz necessária tendo em vista que a comunidade deste bairro não encontra um local seguro e adequado para o aguardo ao transporte público.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação.

Balneário Pinhal, 10 de dezembro de 2020

Cezar Furini  
Vereador – MDB

Recebi em 11/12/2020  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
Cezar Furini

Cezar  
**Furini**